DECRETO Nº. 305/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo Único - Resolução nº 035, de 18 de julho de 2017, que *"Aprova o Termo de Adesão ao Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro – Deliberação nº 040/2017 – CEAS/PR".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 agosto de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 35/2017

Súmula: Aprova o termo de adesão ao incentivo centros da juventude - Paraná Seguro, Deliberação N° 040/2017 - CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova o termo de adesão ao incentivo centros da juventude - Paraná Seguro, Deliberação N° 040/2017 - CEAS/PR.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 18 de julho de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social